



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando-Circular nº 24/2020/SEE/SB

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Ao(À) Sr(a):
Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: **Orientações complementares a respeito da devolução dos PETs**

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Com o objetivo de orientar a rede estadual de ensino e em complemento ao memorando número 23, compartilhamos com vocês esclarecimentos a respeito da devolução dos Planos de Estudos Tutorados (PET).

Reiteramos a necessidade de se realizar procedimentos de busca ativa dos estudantes a cada vencimento das datas de devolução dos PET, de modo a garantir a contabilização da carga horária das atividades não presenciais desenvolvidas e seu devido registro pela escola, conforme artigo 4º da Resolução SEE nº 4310/2020.

Tendo em vista a proximidade do ENEM e a preocupação com a preparação dos estudantes do 3º ano do Ensino Médio para o exame, as aulas transmitidas no programa Se Liga na Educação até o dia 04 de janeiro terão como foco revisões de conteúdos e habilidades trabalhadas ao longo do ano. A partir desta data, serão transmitidas as aulas do Ciclo VII.

Por este motivo, excepcionalmente, as atividades do PET 7 poderão ser devolvidas até o dia 14/01/2021, data em que ocorrerá também a devolução do PET Final, para que os estudantes tenham a oportunidade de assistir as aulas e tirar eventuais dúvidas. O cumprimento desta data limite é imprescindível para que haja tempo hábil para correção das atividades e lançamento no Diário Escolar Digital.

Por fim, informamos a V.Sas. que o PET Final já se encontra disponível para download e distribuição desde o dia 10/12/2020. Além disso, reafirmamos a importância da devolução dos PET e o registro no sistema Gestão Escolar, que já está disponível para receber as informações de devolução do PET 1 ao 7 e também do PET 300 anos.

Atenciosamente,

Geniana Guimarães Faria

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassa Rojas

Subsecretário de Arculação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 18/12/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria, Subsecretário(a)**, em 18/12/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23379836** e o código CRC **B894C36C**.
